



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTRARIA SECADM Nº 1199/2025**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA SECADM Nº 129/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LÍQUIDOS - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº 030/2025 A 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - PROCESSO 2025-P7WMK.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 129/2025, designando fiscais para acompanharem e fiscalizarem a aquisição de material médico hospitalar - líquidos;

Considerando o despacho constante na peça #38 da Secretaria de Saúde, no processo nº 2025-P7WMK, solicitando a alteração do servidor designado como fiscal suplente; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º da Portaria Secadm nº 129/2025, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LÍQUIDOS**, em cumprimento às Atas de Registro de Preço FMS nº **030/2025 a 036/2025** – Pregão Eletrônico nº **062/2024**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outros documentos constantes no **processo administrativo 2025-P7WMK** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Andreia Herzog – Mat.: 55.475 (...)"	Franciane Surdini Valli Kempim – Mat.: 53.567	Carlos Alberto Jarske	SECSAU

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá – ES, 30 de dezembro de 2025.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025